



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### CONCORRÊNCIA Nº 357/2023

#### Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família e Vila da Saúde Canela

#### Recebido em 31 de julho de 2023, às 11h03.

**Questionamento 1:** *"O recurso para execução da obra é próprio do município ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018253302/2023 - SES.UAF.ACO: *"A obra será custeada com recursos próprios do Município".*

**Questionamento 2:** *"Caso recurso próprio, ele encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução da obra?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018253302/2023 - SES.UAF.ACO: *"Resposta elucidada no Memorando 0018249530/2023 - SEFAZ.UAF: conforme determina o Art. 58 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964: "Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição." Sendo assim, após a emissão do empenho ao credor cria-se a obrigação de pagamento, que será realizado após a regular liquidação da despesa pública, conforme programação financeira estabelecida no fluxo de caixa financeiro da Secretaria da Fazenda, obedecendo a ordem cronológica, de acordo com o disposto no artigo 141 da Lei Federal nº14.133/2021."*

**Questionamento 3:** *"Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018253302/2023 - SES.UAF.ACO: *"Não se aplica"*.

**Questionamento 4:** *"Qual a porcentagem de recurso próprio e de recurso de repasse, convênio ou financiamento?"*

**Resposta:** Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0018253302/2023 - SES.UAF.ACO: *"100% de recurso próprio"*.

Sabine Jackeline Leguizamon

Agente de Contratação - Portaria nº 225/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 04/09/2023, às 16:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018257168** e o código CRC **FD4F1B15**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.184754-8

0018257168v3